

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Douglas BLG BVBA**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado português, com sede social na Rue Royale 97, 4th Floor, 1000 Brussels – Bélgica, autorização para a disponibilização e uso do produto inseticida TP18, contendo 99.4% de fluoreto de sulfúrio (CAS n.º 2699-79-8), em forma de gás, para ser utilizado por fumigação para o controlo de pragas de insetos (todas as fases de vida) em produtos alimentares armazenados em instalações de processamento de alimentos que estejam vazias e em locais de armazenamento vazios, por fumigação, para combater *Ephestia kuehniella*, *Ephestia cautela*, *Plodia interpunctella*, *Tribolium castaneum*, *Tribolium confusum*, *Orzaephilus surinamensis*, *Trogoderma variabile*, *Stegobium paniceum* e *Dermestes maculatus* denominado **ProFume Plus** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial - rev<sup>1</sup>:  
PT/DGS mrs74/2020<sup>2</sup>**

Válida até 31/12/2023

Lisboa, 17/09/2021

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

<sup>1</sup> Após SE ter estendido a validade da autorização deste produto (SE-0000647-0000 - 4170)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)